

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: pmms@visaonet.com.br

EDITAL $n^{\circ}.180/2023$

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS- 001/2023

Rafael Brito do Prado, Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 657, de 12 de abril de 2017, torna público o presente edital que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para o exercício das funções pública: Agente Universitário Enfermeiro, Agente de Serviços da Saúde, Agente Universitário Fonoaudiólogos, Agente Universitário Fisioterapeuta, Agente Universitário Farmacêutico, Agente Universitário Cirurgião Dentista.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos órgãos da Secretaria de Saúde do Município de Moreira Sales-PR.
- 1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em Análise de Títulos de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço.
- 1.3 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade em sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à administração pública municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, e ao prazo de validade deste Edital, conforme item 1.5.
- 1.4. As vagas dos cargos: Agente Universitário Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Farmacêutico e Cirurgião Dentista será para substituições de exonerações licença medica, Licença maternidade e Licença Prêmio, Agente de Serviços da Saúde serão disponibilizadas para substituição de licença medica e Licença maternidade, exonerações Licença Premio e poderá atuar também como Agente Comunitário de Saúde a vaga do Cargo de Fonoaudiólogo e será custeada tendo em vista os recursos recebidos para o programa do NASF e Cirurgião Dentista

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: pmms@visaonet.com.br

serão pago com o incentivo do programa incentivo da saúde bucal.

- 1.5. A contratação terá vigência máxima de 06 (seis) meses, admitida a prorrogação, mediante justificativa da autoridade competente e autorização da Câmara Municipal de Moreira Sales-PR, até o prazo máximo de 12 (doze) meses.
- 1.6. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital tem validade de 12 (doze) meses.
- 2. CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS, VENCIMENTOS E VAGAS.
- 2.1 DAS VAGAS, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO:
- 2.2 Em conformidade com as Leis N° 18419 de 07/01/2015 Alterada pela Lei N° 19.356 de 20/12/2017, fica reservada, para provimento de pessoas portadoras de deficiência, ausência ou limitações sensoriais, a cota de 05 (cinco) por cento das vagas de cada cargo público, cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a deficiência, ausência ou limitações sensoriais de que são portadoras.
- 2.3 Sendo que, conforme entendimento do **Supremo Tribunal Federal**, a primeira vaga de reserva para deficientes físicos deve se dar na 5° vaga, pois havendo número fracionado este deve ser arredondado para cima sendo que o limite máximo da reserva é de 20% (vinte por cento).
- 2.4 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste processo de seleção, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições a serem preenchidas, mas concorrerão de igualdade com os demais candidatos.
- 2.5. As funções, requisitos mínimos exigidos, remuneração e vagas são os estabelecidos no quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAI	
Agente Universitário Cirurgião Dentista	1+ CR*	Diploma de graduação na área de Odontologia, devidamente registrado no órgão de classe	40 hrs	2.235,12+ insalubridade**



ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

			,	
Agente Universitário Fonoaudiólogo	1 + CR*	Diploma de graduação na área de fonoaudiologia, devidamente registrado no órgão de classe	40 horas	R\$ 2.574,00+ insalubridade**
Agente Universitário Enfermeiro	2 + CR*	Escolaridade no nível de curso superior em enfermagem, com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná - COREN-PR	40 horas	R\$ 4882,12+ insalubridade**
Agente Universitário Fisioterapeuta	1 + CR*	Diploma de graduação na área de Fisioterapia, devidamente registrado no órgão de classe.	40 horas	R\$ 2.574,00+ insalubridade**
Agente Universitário Farmacêutico	1 + CR*	Diploma de graduação na área de fonoaudiologia, devidamente registrado no órgão de classe.	20 horas	R\$ 2.574,00+ insalubridade**
Agente de Serviços da Saúde	1 + CR*	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.302,00+ insalubridade**

^{*} CR - Cadastro de Reserva.

^{**}Os valores pagos a título de adicional de insalubridade serão conforme determina Lei Municipal n°. 272/2005.

^{3.} DIVULGAÇÃO

^{3.1.} A divulgação oficial do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através dos quadros de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada



ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: pmms@visaonet.com.br

à Avenida Otto Macedo, n° 629, Centro, bem como de publicação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR (http://www.moreirasales.pr.gov.br/) e nos órgãos oficiais de imprensa do Estado do Paraná e do Município de Moreira Sales-PR.

4. CRONOGRAMA

DATAS/Horário	ATIVIDADES	
de 22/03 até 24/03 das 08h:00m até 11h:30m	Inscrições	
Até 12h00m de 29/03	Publicação da classificação provisória	
Até 17h00m de 30/03	Prazo para protocolo de recursos	
Até 03/04/2023	Publicação do resultado dos recursos e classificação final para homologação	

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. 5.1. As inscrições serão realizadas no Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente localizada na Avenida Serafim Paulique, em frente a casa 1268 (Antiga Escola Logos)., mediante preenchimento de formulário próprio, dos dias 22/03 a 24/03, das 8h00m a 11h30m.
- 5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificarse de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.4. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.5. O processo de inscrição é composto dos seguintes procedimentos:
- a) preencher os dados pessoais solicitados, constantes da ficha de inscrição;



Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: pmms@visaonet.com.br

- b) preencher os itens relacionados à escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional;
- c) anexar a documentação constante no item 6 deste Edital.
- 5.6. O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.
- 5.7. São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:
- a) Ser brasileiro nato ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal;
- b) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos e, no máximo, 69 (sessenta e nove) anos, no momento da convocação para contratação;
- c) Possuir número de Cadastro de Pessoa Física CPF e número de Registro Geral RG.
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Escolaridade exigida para o cargo.

6. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- 6.1. Todos os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar cópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF/MF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Comprovante da Escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar);
- e) Comprovante de Aperfeiçoamento Profissional (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar);
- f) Comprovação de Experiência Profissional na área, através da apresentação de:
 - Declaração do órgão público ou privado, emitida em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável;
 - Cópia da Carteira de Trabalho.
- G) DECLARAÇÃO DE NÃO PERTENCER AO GRUPO DE RISCO PARA A DOENÇA COVID-19 O candidato preencherá formulário

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: pmms@visaonet.com.br

específico (Anexo III) declarando não pertencer aos grupos de risco para a COVID-19.

- 6.1.2. Os documentos constantes nos itens <u>a até G</u> são obrigatórios e a não apresentação de qualquer um desses implicará na desclassificação do candidato.
- 6.1.3. Não será considerado para a pontuação o tempo de serviço já contado para aposentadoria, bem como o tempo de serviço paralelo.
- 6.2. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, devidamente registrada em cartório.
- 6.2.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 6.3. No ato da inscrição o candidato entregará toda documentação solicitada ao atendente, que irá conferir o preenchimento do formulário e documentação apresentada, emitindo um comprovante de inscrição.

7. ATRIBUIÇÕES

7.1. As atribuições inerentes ao cargo serão as descritas no quadro abaixo:

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	 Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, chefia de serviço e de unidade de enfermagem;
Agente Universitário Enfermeiro	 Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares;
BITTELMETTO	 Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem;
	• Consultoria, auditoria e emissão de



ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

> www.moreirasales.pr.gov.br e-mail: pmms@visaonet.com.br

parecer sobre matéria de enfermagem;

- Consulta de enfermagem;
- Prescrição da assistência de enfermagem;
- Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
- Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;
- Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco da COVID-19, de acordo com protocolos estabelecidos;
- Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados ao COVID-19.
- Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para o enfrentamento da COVID-19, junto aos demais membros da equipe;

Como integrante de equipe de saúde:

- Participar do planejamento, da execução e da avaliação de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização;
- Participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população;
- Prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
- Prevenção e controle sistemático da

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

> www.moreirasales.pr.gov.br e-mail: pmms@visaonet.com.br

infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;

- Participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- Participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;
- Prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido;
- Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;
- Execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distância;
- Participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- Participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do



ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

	paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; • Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária."
CARGO	ATRIBUIÇÕES
Agente de Serviços da Saúde	 Proceder à triagem dos pacientes; Arrumar os leitos dos hospitais e organizar os quartos; Fazer visitas domiciliares para acompanhamento de pacientes, orientando-os para continuidade dos medicamentos; Acompanhar os pacientes portadores de doenças com medicação assistida; Visitar e controlar o uso de medicação no domicílio e controlar dieta; Conhecimentos básicos de informática, internet e outros; Efetuar a esterilização de material médico, cirúrgico e odontológico; Efetuar pequenos curativos; Dar banhos nos pacientes internados e acamados; Fazer inalações; Executar outras tarefas correlatas e de igual nível de complexidade e responsabilidade; Exercer atividades de agentes comunitários de saúde.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Fonoaudiólogo	- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição;
	- Participar de equipes de diagnóstico,

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

	realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição;
	- Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas, estabelecendo plano de treinamento ou terapêutico, com base nos prognósticos;
	 Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição, aperfeiçoando os padrões da voz e fala;
	- Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências;
	- Supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de Fonoaudiologia;
	 Participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos;
	 Dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição;
	- Realizar outras atividades inerentes à área de fonoaudiologia.
	_
Agente Universitário Farmacêutico	 O assessoramento, controle e supervisão do laboratório de análises clínicas, bem como a realização de exames de análises clínicas mais complexas; O desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéias; O assessoramento e responsabilidade técnica em órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se executem controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e



ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br e-mail: pmms@visaonet.com.br

	análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos capazes de determinar dependência física ou psíquica; O assessoramento e responsabilidade técnica em órgãos, setores ou estabelecimentos em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal ou mineral;
	- O assessoramento e responsabilidade técnica em órgãos, empresas ou estabelecimentos, laboratórios ou setores onde se prerem produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgenos, opoterápicos para uso humano e veterinário, bem como de derivados do sangue;
	 A elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias tecnico-legais relacionados com sua atividade; O desempenho de outras funções e serviços não especificados que se situem no domínio de sua capacitação
	técnica profissional. - Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.
Agente Universitário Fisioterapeuta	 Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente; Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar e conservar a capacidade mental do paciente; Acompanhar e ajudar a equipe médica do município na recuperação dos pacientes; Promover atividades junto aos servidores públicos objetivando a recuperação e elevação de sua auto-



ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br e-mail: pmms@visaonet.com.br

	 Desenvolver projetos objetivando a redução de estresses no trabalho junto aos servidores públicos municipais. Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.
Agente Universitário Cirurgião Dentista	- Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia; - Aplicar anestesia local e truncular; - Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; - Utilizar, no exercício da função de perito-odontólogo, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça; - Examinar os dentes e a cavidade bucal, procedendo, se necessário, a profilaxia, restauração, extração, curativos, tratamentos radiculares, cirurgia e prótese, odontológica preventiva, orientação de higiene e educação odonto-sanitária; - Acompanhar a evolução do tratamento, anotando dados específicos para relatórios estatísticos; - Participar de planejamento, execução, supervisionar e avaliar programas educativos de profilaxias dentária e serviços odontológicos, prevendo recursos para a concretização do trabalho; - Executar serviços de radiologia dentária; - Programar, coordenar e supervisionar serviços odontológicos; Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitário.

8. AVALIAÇÃO

8.1. O PSS consistirá na avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, referente à

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: pmms@visaonet.com.br

Escolaridade, Graduação, Aperfeiçoamento Profissional e Experiência Profissional, sendo:

Agente Universitário Enfermeiro, Fonoaudiólogo e Cirurgião Dentista, Farmacêutico e Fonoaudiólogo (Ensino Superior)

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Escolaridade:	
- Ensino Superior	2,0 pontos
Escolaridade:	
- Pós-Graduação	0,8 pontos
- Mestrado	1,0 pontos
- Doutorado	1,2 pontos
Aperfeiçoamento:	
Curso de capacitação na área mínimo de 08(Oito) horas por título(Maximo 04 títulos)	0,25 ponto
Experiência Profissional da área:	
- até 2 anos	1,0 pontos
- de 2 a 5 anos	1,4 pontos
- acima de 5 anos	1,6 pontos

Agente de Serviços da Saúde (Ensino Medio)

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Escolaridade:	
- Ensino Médio	2,0 ponto
- Ensino Médio (COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM NÍVEL DE TÉCNICO) (Considera-se habilitação específica os cursos de na área de odontologia, laboratório clínico, enfermagem, vigilância sanitária e epidemiológica na área de saúde, concluídos em nível médio, na modalidade de técnico, com	3,0 pontos



ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR NPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: pmms@visaonet.com.br

expedição de diploma)	
Aperfeiçoamento:	
Curso de capacitação na área mínimo de 08(Oito) horas por título(Maximo 04 títulos)	0,25 pontos
Experiência Profissional da área:	1 0
- até 2 anos	1,0 ponto
- de 2 a 5 anos	1,4 pontos
- acima de 5 anos	1,6 pontos

9. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

9.1. A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão de Avaliação, após conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

10. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 10.1. Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação e chamados para contratação de acordo com a necessidade do Município de Moreira Sales-PR.
- 10.2. O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR (http://www.moreirasales.pr.gov.br/).

11. RECURSOS

- 11.1. Da publicação do resultado provisório admitir-se-á, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o pedido de revisão na contagem de pontos.
- 11.2. O recurso poderá ser apresentado em formato livre e deverá ser entregue em envelope lacrado na sede da

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: pmms@visaonet.com.br

Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, n° 629, Centro.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1. Em caso de igualdade de pontuação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior idade;
- b) Maior escolaridade;
- c) Maior tempo de serviço.

13. CONTRATAÇÃO

- 13.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo, obedecida a classificação final, serão convocados para contratação por meio do Edital de Convocação fixado no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR (http://www.moreirasales.pr.gov.br/).
- 13.2. Os candidatos serão contratados de acordo com a ordem de classificação e a necessidade do Município de Moreira Sales-PR, durante o período de validade deste Processo Seletivo.
- 13.3. O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do Edital de Convocação, munido da documentação constante no item 13.4, para assinar o contrato, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.
- 13.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos:
- a) RG Carteira de Identidade;
- b) CPF Cadastro de Pessoa Física;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- f) PIS/PASEP Extrato/Comprovante;
- g) Comprovante de Residência (máximo 30 dias);
- h) Comprovante de Escolaridade;



ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: pmms@visaonet.com.br

- g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- h) 02 Fotos 3x4;
- i) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 Anos;
- j) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada emitida pela Justiça Eleitoral;
- k) Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos.
- 13.5. A rescisão do contrato poderá ocorrer:
- a) a pedido do contratado;
- b) pela conveniência da administração, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
- c) pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo sumário;
- d) pelo decurso dos prazos estabelecidos consignado no instrumento contratual;
- e) quando o contratado fica afastado por mais de 15 (quinze) dias de suas atividades por qualquer motivo, exceto por licença maternidade.
- 13.6. No ato de sua Contratação, o candidato deverá preencher a Declaração de que não ocupa outro cargo/emprego ou função pública, junto à União, Estado, Município, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista ou Fundações instituídas pelo Poder Público, salvo em caso de acumulação legal (art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988).

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração pública do município de Moreira Sales-PR, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo.
- 14.2. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.



ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: pmms@visaonet.com.br

14.3. Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, no que couber.

Edifício da Prefeitura de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Rafael Brito do Prado

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: pmms@visaonet.com.br

ANEXO I

Prot. N°	/	de	/	/	•	
Ficha de Insc	crição n.º		/			
Assinatura servidor do protocolo						

Edital Processo Seletivo Simplificado 001/2023 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

	NEGOENTHENT		INSCRIÇ	AO					
CARGO:									
NOME COMPLETO:									
CPF:			SEXO:		М		F		
RG:			UF						
DATA DE NASCIMENTO :									
NOME DA MÃE:									
NOME DO PAI:									
ENDEREÇO:									
NUMERO:	BAIRRO:								
CIDADE:	·		ESTADO	:		CEP:			
TELEFONE FIXO:	()	rel.	CELULAR	:	()			
TELEFONE RECADO:	()								
E-MAIL:									
	RELAÇÃO DE DOCUMENT	OS E	ENTREGUES	5					
Carteira de Identidade			SIM		NÃO				
CPF/MF;			SIM		NÃO				
Comprovante de endereço;			SIM		NÃO				
Comprovante da Escolarida	de (Diploma, Declaraçã	ăo S	SIM		NÃO				
de Conclusão de Curso ou	Histórico Escolar);								
Comprovante de Aperfeiçoamento Profissional			SIM [NÃO				
(Diploma, Declaração de	Conclusão de Curso d	ou							
Histórico Escolar									
Comprovação de Aperfeiçoamento			SIM [NÃO				
Comprovação de Experiênci		a, S	SIM [NÃO				
através da apresentação d									
	público ou privado								
emitida em papel timbrado	o e devidamente assinac	da							
pelo responsável;									
- Cópia da Carteira de Trabalho									
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo									
total responsabilidade sobre as mesmas, e aos documentos anexados.									
Data:/									
Data//									
Assinatura do Candidato									



ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: pmms@visaonet.com.br

ANEXO II FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

Prot. N° _____ / ___ de ___ / ___ .

Ficha de Inscrição n.° ____ / ____ / ____

,						
FORMULÁRIO DE RECURSO						
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2023						
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
NOME COMPLETO:						
cargo						
CPF: SEXO: M F						
RG: UF						
DATA DE NASCIMENTO :						
FUNDAMENTAÇÃO						
LOCAL , / /						
·						
ASSINATURA DO CANDIDATO						
PARA USO DA COMISSÃO AVALIADORA						
1. DEFERIDO						
2. INDEFERIDO						



ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

_						
						ı
VISTO DA CO	MISSÃO					
		PI	ROTOCOLO DE	INSCRIÇÃO		
						_
			Prot. N°	/	de/	
			Ficha de Ins	crição n.º	/	
						_
	Fd	lital Proces	so Seletivo	Simplifica	do 001/2023	
	110	ircar rioces	SO DETECTIVO	DIMPILITOR	do 001/2025	
NOME COMPLETO	0:					
CARGO				CEVO.	м П п	
CPF:				SEXO:	M F	
NG.				OF		
			documentos,	relaciona	dos no item 6.1	
(do Edital	:				
		Sim		Não		
] ~=				
]	Recebido	em	_//_	<i>'</i>	pelo servidor:	
]	Nome:					
	CPF:					



ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: pmms@visaonet.com.br

Assinatura	

ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO PERTENCER AO GRUPO DE RISCO PARA A DOENÇA COVID-19

Eu,	
	_, inscrito(a) no CPF nº, candidato ad
cargo	de
DECLA	RO que não faço parte do grupo de risco da doença COVID-19, não
aprese	ntando as comorbidades abaixo relacionadas:

- Insuficiência cardíaca mal controlada e refratária;
- Doença cardíaca isquêmica descompensada;
- Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Asma;
- Doenças pulmonares intersticiais com complicações;
- Fibrose cística com infecções recorrentes;
- Pacientes em diálise;
- Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;
- Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);
- Portadores de doenças cromossômicas e com estado de fragilidade imunológica;
- Diabetes;



ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121 www.moreirasales.pr.gov.br

- Obesidade mórbida.
- Doença cardíaca congênita;
- Hipertensão arterial sistêmica
- Doenças renais (graus 3, 4 e 5);

Moreira Sales,	PR, de		_ de 2023.
	Assinatura	a legível do (a) Candid	lato (a)